



081

P. 081/91
WES

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

91

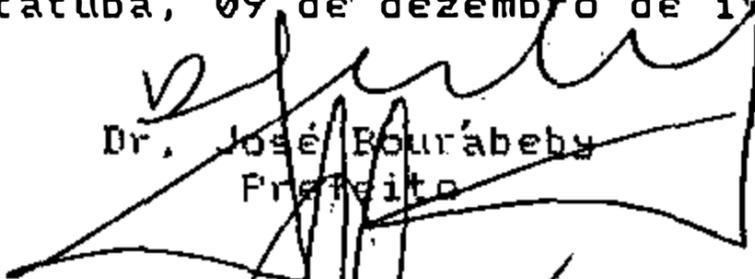
LEI No. 139, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

Denomina "João Batista do Prado" a atual Rua Vinte e Dois localizada no Bairro Jetuba.

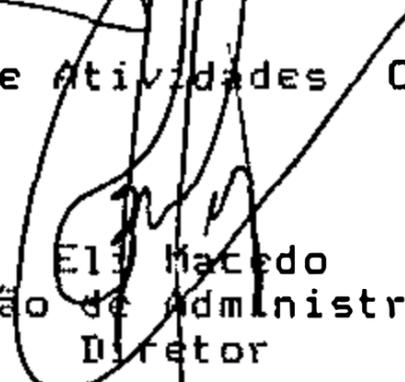
(Autor Ver Gomercindo Nicolau dos Santos)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A Rua "Vinte e Dois", localizada no Bairro Jetuba, passa a denominar-se "JOÃO BATISTA DO PRADO".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará a todas as empresas concessionárias de serviços públicos, Cartórios, Associação Comercial, Associação dos Taxistas, Oficiais de Justiça e outros, a nova denominação.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 09 de dezembro de 1991.


Dr. José Bourábeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 09 de dezembro de 1991.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor